

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JUNHO DE 2022


*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
20/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, e da outras providências

O Senhor **GIVALDO MARIA DE MOURA** Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal de nº 2687/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 891 de 07/05/2021 que estabelece os serviços de atividades continua e de natureza essencial.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2763 de 10 de junho de 2022 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e de outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecido a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** para suprir as necessidades dos serviços essenciais desta Secretaria, no dia 17 de junho de 2022.

Artigo 2º Os demais Servidores desta Secretaria fica estabelecido o ponto facultativo no dia 17 de junho, conforme o Decreto de Nº 2763 de 10 junho de 2022 do poder executivo.

Artigo 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 15 de junho de 2022.


GIVALDO MARIA DE MOURA
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.
Decreto 2687/2022